



ATA DA 1ª SESSÃO ESPECIAL DE 2014 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 10 de Junho de 2014.

1 Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, as catorze horas e quatro
2 minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-
3 SC, foi realizada a 1ª Sessão Especial do Conselho Universitário - CONSUNI, da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, presidida pelo Reitor *pro tempore* da UFFS,
5 Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Geraldo Ceni
6 Coelho (pró-reitor de extensão e cultura), João Alfredo Braida (pró-reitor de graduação),
7 Joviles Vitório Trevisol (pró-reitor de pesquisa e pós-graduação), Péricles Luiz Brustolin
8 (pró-reitor de administração e infraestrutura); **diretores de campi:** Edemar Rotta (*Campus*
9 Cerro Largo), Juliano Paccos Caram (*Campus* Chapecó), Ilton Benoni da Silva (*Campus*
10 Erechim), Paulo Henrique Mayer (*Campus* Laranjeiras do Sul), José Oto Konzen (*Campus*
11 Realeza); **representantes docentes:** Artur Filipe Ewald Wuerges, Patricia Marasca Fucks,
12 Reneo Pedro Prediger (*Campus* Cerro Largo); Danilo Enrico Martuscelli, Jorge Luiz Berto,
13 Nedilso Lauro Brugnera, Aurélia Lopes Gomes, Claunir Pavan, Vicente Neves da Silva
14 Ribeiro (*Campus* Chapecó); Alfredo Castamann, Anderson André Genro Alves Ribeiro,
15 Daniel Francisco de Bem, Paulo Ricardo Muller (*Campus* Erechim); Cladir Teresinha
16 Zanotelli, Felipe Mattos Monteiro, Martinho Machado Junior (*Campus* Laranjeiras do Sul);
17 Camila Elizandra Rossi, Clovis Alencar Butzge, Marcos Antonio Beal, Sergio Roberto
18 Massagli (*Campus* Realeza); **representantes técnicos administrativos em educação:**
19 Ronaldo Cesar Daros (*Campus* Cerro Largo); Everton Rogério Alves Cavalheiro (*Campus*
20 Chapecó); Guilherme Romero (*Campus* Erechim); Luana Pavan Bitteconcourt (*Campus*
21 Laranjeiras do Sul); Giuliano Kluch (*Campus* Realeza); **representantes discentes:** Tiago
22 Prestes (*Campus* Laranjeiras do Sul), Josiane Portigliotti dos Santos (*Campus* Realeza);
23 **representante da comunidade externa:** Elemar do Nascimento Cezimbra (pelo Estado do
24 PR); **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Antonio
25 Inácio Andrioli (vice-reitor *pro tempore*), Vanderlei de Oliveira Farias (diretor do *Campus*
26 Passo Fundo), Livio Osvaldo Arenhart (repres. docente do *Campus* Cerro Largo); Rosane
27 Rossato Binotto [titular] e Angela Derlise Stube [suplente], Solange Maria Alves (repres.
28 docentes do *Campus* Chapecó); Thiago Ingrassia Pereira (repres. docente do *Campus*
29 Erechim); Cristiano Augusto Durat, Julian Perez Cassarino (repres. docentes do *Campus*
30 Laranjeiras do Sul); Ricardo Garmus (repres. técnico administrativo do *Campus* Chapecó);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 Junior Kloh (repres. discente do *Campus* Chapecó); Nubia Raquel Lynerburger (repres.
32 discente do *Campus* Erechim); **participaram da sessão os seguintes conselheiros**
33 **suplentes, no exercício da titularidade:** Gian Machado de Castro, Patricia Guerrero
34 (repres. docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul); Ramon Perondi (repres. discente do
35 *Campus* Chapecó); **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Vicente de
36 Paula Almeida Junior (pró-reitor de planejamento), Marcio do Carmo Pinheiro (repres.
37 docente do *Campus* Cerro Largo); Paulo Monteiro Nunes, Maria Lucia Marocco Maraschin
38 (repres. docentes do *Campus* Chapecó); Danielle Nicolodelli Tenfen (repres. docente
39 *Campus* Realeza); Douglas Grundemann Fenner (repres. discente do *Campus* Cerro Largo);
40 Jean Marcos Pereira (repres. discente do *Campus* Chapecó); Eni Araújo Malgarim (repres.
41 da com. externa pelo Estado do RS); Jucimara Meotti Araldi (repres. da com. externa pelo
42 Estado do SC). Registra-se o desligamento do conselheiro Wagner Barbosa Batella,
43 representante docente do *Campus* Chapecó, assumindo a titularidade o suplente Vicente
44 Neves da Silva Ribeiro. Iniciada a sessão especial, passou-se, de imediato, à Ordem do Dia:
45 **1.1 Apreciação da proposta de revisão do Estatuto da UFFS.** O presidente afirmou que
46 estariam sendo traçadas as linhas mestras da organização institucional; pediu precisão e
47 leveza na análise da peça. Salientou que, após concluída a revisão, o Estatuto seria
48 encaminhado ao MEC para aprovação e publicação. Também lembrou que, conforme o
49 art. 54 do Estatuto da UFFS, as alterações estatutárias exigem aprovação de 3/5 (três
50 quintos) dos membros do CONSUNI, considerando-se os conselheiros com direito a voto:
51 32 (trinta e dois) votos. Logo após, o presidente passou a palavra ao conselheiro relator José
52 Oto Konzen, que procedeu à leitura sistematizada do Parecer nº 1/CONSUNI/UFFS/2014,
53 constante do Processo nº 23205.001054/2013-78, cujo voto foi pela aprovação da minuta
54 substitutiva, sem prejuízo à apresentação de emendas parciais vinculadas à apreciação das
55 matérias que integram a sua composição. Abriu-se espaço para debate. O conselheiro
56 Anderson Ribeiro questionou qual seria a forma de apreciação do documento, tanto o voto
57 do relator quanto os destaques. Afirmou que poderia haver dificuldades na aprovação de
58 destaques com a maioria qualificada de 3/5, proporção que, segundo ele, poderia ser
59 mantida especificamente para a aprovação da minuta como um todo, ao final. O presidente
60 ratificou o entendimento de que todas as decisões relacionadas a mudanças estatutárias
61 precisariam de aprovação de 3/5 e que, caso contrário, as deliberações do CONSUNI
62 poderiam ser questionadas. O conselheiro Jorge Luiz Berto opinou que não seria necessário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 aprovar todos os destaques com 3/5 dos votos; a votação dos destaques seria a construção
64 do documento que, após todo processo de discussão, seria aprovado em sua versão final
65 com essa maioria. O conselheiro João Alfredo Braida defendeu o entendimento de que todas
66 as deliberações da sessão especial precisariam ser com maioria de 3/5, pois tudo se tratava
67 de matéria estatutária. Manifestou, ainda, que a não aprovação da minuta substitutiva
68 anexada ao Parecer significaria discutir o texto original com as emendas elaboradas pela
69 comissão de revisão (instituída pela Res. 35/2013-CONSUNI). O conselheiro Danilo Enrico
70 Martuscelli expressou que a maioria de 3/5 se aplicaria ao voto do relator e ao voto da peça
71 final. Na sequência, o presidente submeteu o Parecer nº 1/CONSUNI/UFFS/2014 à votação
72 do plenário, totalizando 28 (vinte e oito) votos favoráveis e 7 (sete) abstenções. Não
73 havendo maioria qualificada de 3/5 (três quintos), o documento não foi aprovado. Abriu-se
74 espaço para debate e sugestões de encaminhamento. Após discussão e apresentação de
75 variadas sugestões pelos conselheiros, o presidente submeteu as seguintes propostas à
76 apreciação do plenário: - proposta I (apresentada pelo conselheiro João Alfredo Braida):
77 analisar a versão atual do Estatuto, considerando os elementos acumulados ao longo de todo
78 o processo de revisão e os destaques elaborados pela comissão; - proposta II (apresentada
79 pelo presidente): encerrar a presente sessão (1ª sessão especial), suspender as demais (2ª e
80 3ª sessão especial), debater a minuta substitutiva em uma reunião ampliada da comissão
81 (nos turnos anteriormente agendados para as sessões especiais) e reapresentar a peça em
82 nova sessão especial convocada com a antecedência mínima necessária (trinta dias); -
83 proposta III (apresentada pelo conselheiro Martinho Machado Junior): reexaminar o voto do
84 relator, considerando as manifestações a favor da utilização da minuta substitutiva
85 elaborada pela comissão. Foram contabilizados 7 (sete) votos favoráveis à "proposta I",
86 22 (vinte e dois) votos favoráveis à "proposta II", 3 (três) votos para a "proposta III" e 4
87 (quatro) abstenções. Diante do resultado da votação, o presidente declarou encerrada a
88 presente sessão especial. Todo o plenário foi constituído temporariamente como "comissão
89 ampla", para discutir conjuntamente sobre os destaques apresentados à minuta. Sendo
90 dezesseis horas e doze minutos e encerrada a sessão, eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária
91 dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por
92 mim e pelo presidente.